

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO**Aviso n.º 16849/2010****Lista Unitária de Ordenação Final**

Torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, datada de 12 de Agosto de 2010, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento n.º 2/2010, que se transcreve, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, da área de Design, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal para o ano de 2010, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do Aviso n.º 11186/2010, publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 108, de 4 de Junho de 2010.

Candidatos aprovados:

1.º Lugar — Sara Mieiro dos Santos — 15,2 valores

Paços do Município de Oliveira do Bairro, 17 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.

303610529

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE**Aviso n.º 16850/2010**

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro conjugado com o art.º 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro adaptada pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se público, que por deliberação de 31 de Maio de 2010 e de 14 de Junho de 2010, do órgão executivo, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns para a contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de vários postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste Município:

Ref.ª 1 — 2 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Serviço de Limpeza);

Ref.ª 2 — 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico (Técnico de Som);

Ref.ª 3 — 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Parques Desportivos);

Ref.ª 4 — 3 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliares Educação);

Ref.ª 5 — 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Motorista — DASCEDT);

Ref.ª 6 — 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Motorista — DIOM).

2 — Legislações aplicáveis — ao presente procedimento são aplicáveis, designadamente, as disposições da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro na sua actual redacção Decreto-Lei n.º 6/1996, de 31 de Janeiro (CPA).

3 — De acordo com a informação extraída das FAQ da DGAEP, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento até à sua publicitação, encontra-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do art.º 4.º da Portaria n.º 84-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido pelo prazo máximo de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final, nos termos do disposto do art.º 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Caracterização dos postos de trabalho:

Ref.ª 1 — Serviço de Limpeza — Divisão do Ambiente — as características gerais da carreira de Assistente Operacional, que resultam do anexo, da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 e as que resultam da caracterização do posto de trabalho anexo ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de 2010.

Ref.ª 2 — Centro de Artes e Espectáculos — Divisão da Cultura, Turismo e Tempos Livres — as características gerais da carreira de Assistente Técnico que resultam do anexo, da Lei n.º 12-A/2008 de

27/02 e as que resultam da caracterização do posto de trabalho anexo ao mapa de pessoal da Câmara Municipal/2010.

Ref.ª 3 — Parques Desportivos — Divisão Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude — as características gerais da carreira de Assistente Operacional, que resultam do anexo, da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02 e as que resultam da caracterização do posto de trabalho anexo ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de 2010.

Ref.ª 4 — Jardins-de-infância da Rede Pública — Divisão Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude — as características gerais da carreira de Assistente Operacional, que resultam do anexo, da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02 e as que resultam da caracterização do posto de trabalho anexo ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de 2010.

Ref.ª 5 — Departamento dos Assuntos, Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo — as características gerais da carreira de Assistente Operacional, que resultam do anexo, da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02 e as que resultam da caracterização do posto de trabalho anexo ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de 2010.

Ref.ª 6 — Divisão de Obras Municipais — as características gerais da carreira de Assistente Operacional, que resultam do anexo, da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02 e as que resultam da caracterização do posto de trabalho anexo ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de 2010.

Nos termos do art.º 43.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 a caracterização dos postos de trabalho supra, não prejudicam a atribuição aos trabalhadores de funções que sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenha a qualificação profissional adequadas que não implique desvalorização profissional.

6 — Local de prestação de trabalho — área do Município de Portalegre.

7 — Nível habilitacional:

Ref.ª 1/3/4 — Grau 1 — Escolaridade Obrigatória — Não havendo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou Experiência Profissional.

Ref.ª 2 — Grau 2 — 12.º Ano de Escolaridade ou curso que lhe equiparado seja — Não havendo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou Experiência Profissional.

Ref.ª 5/6 — Grau 1 — Escolaridade Obrigatória e carta de condução — Não havendo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou Experiência Profissional.

8 — Requisitos de admissão — os referidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9 — Nos termos da alínea a) do n.º 11 do art.º 23.º da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, por deliberação da Assembleia Municipal de 9/06/2010 e 25/06/2010, foi emitido parecer favorável para os postos de trabalho descritos no ponto n.º 1 do presente aviso, possam desde logo ser admitidos aos mesmos, candidatos que tenham relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, respeitada a regra e prioridade constante no art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir a actividade Municipal.

9.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e sejam titulares da categoria, e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

10.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do art.º 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10.2 — Formalizações das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na Divisão Recursos Humanos e Formação e na página electrónica desta autarquia, www.cm-portalegre.pt, e entregues em suporte de papel, pessoalmente no Serviço de Atendimento ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para Câmara Municipal de Portalegre, Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28, 7300-186 Portalegre.

10.3 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: